



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

MR-01 - PL-37/2022

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI Nº 37, DE 17 DE JUNHO DE 2022

Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 37, de 17 de junho de 2022.

O Poder Executivo Municipal de General Câmara encaminha a presente Mensagem Retificativa, propondo alterações ao Projeto de Lei nº 37/2022, nos seguintes termos:

I – Art. 1º, parágrafo único, inciso I, suprimir a redação da alínea “f” e renomear as alíneas posteriores sendo: alínea “g” fica nomeada alínea “f” e alínea “h” fica nomeada alínea “g”.

II – Art. 11, parágrafo único, suprimir inciso VI.

III – Art. 18, suprimir redação do inciso II e renumerar os demais incisos ficando: o inciso III renumerado para inciso II e inciso IV renumerado para inciso III.

IV – Suprimir redação do art. 60 e renumerar os demais artigos ficando: o art. 61 renumerado para art. 60 e art. 62 renumerado para art. 61.

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/6600-AEED-E18F-C27A> e informe o código 6600-AEED-E18F-C27A



13:36 04/11/22
Sheff



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

MR-01 - PL-37/2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, a Mensagem Retificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 37/2022.

A presente mensagem tem por objetivo suprimir itens do Projeto, os quais citavam Regime Próprio de Previdência Social ainda que o Município não conte com esse tipo de Regime. Ainda, suprimimos a redação do art. 60 o qual facultava o Poder Executivo a publicar a Lei de Diretrizes Orçamentárias na imprensa oficial do Município, visto que essa publicação é obrigatória.

Diante do exposto, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa para apreciação do Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de novembro de 2022.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/6600-AEED-E18F-C27A> e informe o código 6600-AEED-E18F-C27A

